CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

PROJETO DE LEI Nº 65

"INSTITUI A CRIAÇÃO DA SEMANA EM ALUSÃO AO DIA MUNICIPAL DO CICLISTA COM INCENTIVO AO USO DE BICICLETAS E RESPEITO AOS CICLISTAS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana em Alusão ao Dia Municipal do Ciclista com Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas neste Município", a ser celebrada na primeira semana do mês de setembro anualmente.

Art. 2º - As comemorações referentes à "Semana em Alusão ao Dia Municipal do Ciclista com Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas", objetivo desta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Setembro de 2021.

José Iranildo de Morais Souza (Canoa)
Partido Republicano da Ordem Social – PROS
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
14/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, com honra, enviar para deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de lei que institui a **"Semana em Alusão ao Dia Municipal do Ciclista com Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas no município de São Gonçalo do Amarante/CE"**, a ser celebrada, anualmente na primeira semana do mês de setembro de cada ano.

O uso de bicicletas, seja como meio de transporte pessoal, seja como ferramenta de lazer e bem estar, está se consolidando como tendência mundial, angariando um número cada vez maior de adeptos.

Contudo, as vias urbanas, dominadas por veículos motorizados, acabam se tornando ambientes hostis para os ciclistas, uma vez que, por falta de conscientização, boa parte dos motoristas não respeitam aqueles que conduzem bicicletas.

Vale ressaltar que o "Dia Nacional do Ciclista" é comemorado em 19 de agosto anualmente, por isso a sugestão que a primeira semana do mês de setembro seja comemorada em nosso município.

A " Semana em Alusão ao Dia Municipal do Ciclista com Incentivo ao Uso de Bicicletas e Respeito aos Ciclistas no município de São Gonçalo do Amarante/CE", possuirá como finalidade:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

V - Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros;

Afim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
12/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

Expostas as razões determinadas da iniciativa, conto com o apoio dos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto.

Sem mais no momento, firmo com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

José Iranildo de Morais Souza (Canoa)
Partido Republicano da Ordem Social – PROS
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE

14/09/2021